



**PORTARIA Nº 7497/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 7496/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

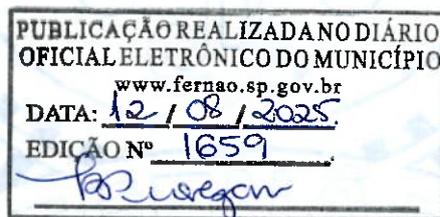
**Art. 1º - RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 7496/2025, de 07 de agosto de 2025, para constar que em seu artigo 1º que instaura o Processo Administrativo n.º 04/2025 ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria n.º 7495/2025.

**Art. 2º - Ficam mantidos** os demais termos da Portaria nº 7496/2025, de 07 de agosto de 2025, não alterados pela presente Portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2025.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de agosto de 2025.



  
Eber Rogério Assis  
RG nº 25.\*\*\*.496-6  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA